



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 055, de 21 de dezembro de 2022, do Executivo, que "Altera a Lei nº. 2.844 de 21 de dezembro de 2021 que autorizou o Município a firmar Convênio com a Associação Beneficente de TABAPUÃ", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 21 de dezembro de 2022.-

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vereador